



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

DATA: 12/05/2021

OBJETO: *Contratação de empresa para realização de serviço de confecção de carimbos, chaves e adequação de novas fechaduras para a Câmara de Vereadores.*

MODALIDADE: DISPENSADA INEXIGIBILIDADE

LICITAÇÃO:

CONVITE:

TOMADA DE PREÇO:

PREGÃO:

CONCORRÊNCIA:

OBSERVAÇÕES:

PETROLINA-PE, 2021



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

MEMO Nº027/2021 – PRESIDÊNCIA

Petrolina, PE, 12 de maio de 2021.

À: Diretoria da Câmara

Assunto: *Contratação de empresa para realização de serviço de confecção de carimbos, chaves e adequação de novas fechaduras para a Câmara de Vereadores.*

Senhora Diretora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a viabilização de contratação de empresa para *realização de serviço de confecção de carimbos, chaves e adequação de novas fechaduras para a Câmara de Vereadores*, com o intuito de manter a continuidade da prestação do serviço, devendo ser aferido as melhores condições para a contratação.

Atenciosamente.


Aerolande Amós da Cruz
Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

DESPACHO - Diretoria

Observando o considerado no memorando da Presidência, existindo a necessidade de contratação de empresa para realização de serviço de confecção de carimbos, chaves e adequação de novas fechaduras, este setor deve providenciar especificações e estimativa de valores para possível realização do serviço, após, encaminhar para o setor jurídico com a finalidade de analisar a possibilidade da contratação.

Petrolina, PE, 12 de maio de 2021.

Atenciosamente.

Marta Regina Pereira Santos
Marta Regina Pereira dos Santos
Diretora



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, chaveiros e adequação de novas fechaduras para a Câmara de Vereadores, consoante especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de atender a demanda dos diversos setores da Câmara de Vereadores confeccionando cópias de chaves, modelagens, consertos de fechaduras danificadas e outros serviços inerentes.

Já o serviço de confecção de carimbos é necessário porque confere autenticidade aos documentos, além disso, o ingresso de novos servidores, as mudanças na estrutura regimental e as alterações em funções e cargos são fatores que precisam ser levados em consideração para a contratação de tal serviço.

3. PRAZOS

O prazo de vigência do contrato para fornecimento do material solicitado será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Assinatura do Contrato, podendo ser acrescido e o contrato prorrogado por igual período, na forma dos artigos 57, II, e 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor disponível para que proponente ou a contratada é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Pelo fato do objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos serviços enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, pontuando-se que será um serviço por demanda específica, mas de baixo custo e pequena demanda, acreditando-se ser possível a aquisição através de contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do art.24, inciso II da Lei 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será imediato com o envio da nota fiscal dos serviços que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

R-

6.PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser entregues/realizados nos diversos setores da Câmara de Vereadores de Petrolina.

A sede da Câmara de Vereadores de Petrolina está localizada na Praça Santos Dumont - Centro, Petrolina - PE, 52302-905.

7.PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Fechadura externa 55mm com instalação	4
02	Fechadura tetra com instalação	10
03	Fechadura externa 40mm com instalação	25
04	Abertura de porta com confecção de chave	60
05	Confecção de chave	40
06	Cópia de chave simples	350
07	Confecção de carimbos 37x13mm	25

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 013

Petrolina/ PE, 12 de maio de 2021.


Marta Regina Pereira dos Santos
Diretora da Câmara

GENIO DAS CHAVES & CARIMBOS



A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Segue abaixo orçamento, de acordo com a solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	VL UND	TOTAL
01	FECHADURA EXTERNA 55 MM C/ INSTALAÇÃO	4	200,00	800,00
02	FECHADURA TETRA C/ INSTALAÇÃO	10	170,00	1.700,00
03	FECHADURA EXTERNA 40 MM C/ INSTALAÇÃO	25	110,00	2.750,00
04	ABERTURA DE PORTA C/ CONFEÇÃO DE CHAVE	60	50,00	3.000,00
05	CONFEÇÃO DE CHAVE	40	30,00	1.200,00
06	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	350	6,00	2.100,00
07	CONFEÇÕES DE CARIMBOS 37x13 MM	25	34,00	850,00
			TOTAL:	12.400,00

34.478.499/0001-69

Gênio das Chaves Ferragens e Serviços Ltda

Rua João Clementino, 42-A - Centro

CEP: 56.302-340 - Petrolina - PE

Validade da proposta: 30 dias

DATA: 14/05/2021

GÊNIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA

RUA JOÃO CLEMENTINO, 42-A - CENTRO - PETROLINA - PE CEP: 56.302-340
FONE: (87)3861-5429 - CNPJ:34.478.499/0001-69

JOSÉ UELDO DO NASCIMENTO PETROLINA-ME
CNPJ: 04.669.571/0001-74
AV. FERNANDO GOES, 212
CENTRO - PETROLINA PE
CEP: 56.332-175

ORÇAMENTO

FECHADURA EXTERNA 55 MM C/ INSTALAÇÃO 4 x 210,00 = 840,00
FECHADURA TETRA C/ INSTALAÇÃO 10 x 173,00 = 1.730,00
FECHADURA EXTERNA 40 MM C/ INSTALAÇÃO 25 x 117,00 = 2.925,00
ABERTURA DE PORTA C/ CONFECCÃO DE CHAVE 60 x 55,00 = 3.330,00
CONFECCÃO DE CHAVE 40 x 35,00 = 1.400,00
CÓPIA DE CHAVE SIMPLES 350 x 7,00 = 2.450,00
CONFECCÕES DE CARIMBOS 25 x 36,00 = 900,00
TOTAL: R\$ 13.575,00

04.669.571/0001-74
JOSE UELDO DO NASCIMENTO PETROLINA-ME
Avenida Fernando Goes, 212
Centro
CEP: 56.332-175
Petrolina-PE

DATA: 14/05/2021

SHOPPING DAS CHAVES LTDA-ME

CNPJ: 14.797.932/0001-11

AV. MONSENHOR ANGELO SAMPAIO, 100

LOJA 95 - CENTRO - PETROLINA PE

87-8805-8087

ORÇAMENTO

Segue abaixo nossos valores de carimbos, de acordo com a solicitação.

04 FECHADURA EXTERNA 55MM C/INSTALAÇÃO.....	207,00.....	828,00
10 FECHADURA TETRA C/INSTALAÇÃO.....	175,00.....	1.750,00
25 FECHADURA EXTERNA 40MM C/INSTALAÇÃO.....	115,00.....	2.875,00
60 ABERTURA DE PORTA C/ CONFECCÃO DE CHAVE.....	55,00.....	3.300,00
40 CONFECCÃO DE CHAVE.....	36,00.....	1.440,00
350 CÓPIA DE CHAVE SIMPLES.....	7,00.....	2.450,00
25 CONFECCÕES DE CARIMBOS.....	35,00.....	875,00
TOTAL:.....		RS 13.518,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
Petrolina/PE. 14/05/2021.

14 797.932/0001-11
SHOPPING DAS CHAVES LTDA-ME
Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 100 - Loja 95
Centro CEP: 56.304-920 Petrolina-PE

14 797.932/0001-11
SHOPPING DAS CHAVES LTDA-ME
Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 100 - Loja 95
Centro CEP: 56.304-920 Petrolina-PE

CANTINHO DAS CHAVES

CNPJ: 21.622.750/0001-75

**AV. DAS NAÇÕES, 176 F
CENTRO - PETROLINA PE
87-98821-6812**

COTAÇÃO

04 FECHADURA EXTERNA 55 MM C/ INSTALAÇÃO X 207,00 = 828,00
10 FECHADURA TETRA C/ INSTALAÇÃO X 175,00 = 1.750,00
25 FECHADURA EXTERNA 40 MM C/ INSTALAÇÃO X 115,00 = 2.875,00
60 ABERTURA DE PORTA C/ CONFECCÃO DE CHAVE X 55,00 = 3.330,00
40 CONFECCÃO DE CHAVE X 36,00 = 1.440,00
350 CÓPIA DE CHAVE SIMPLES X 7,00 = 2.450,00
25 CONFECCÕES DE CARIMBOS x 37,00 = 925,00

TOTAL: 13.598,00

PETROLINA, 14 DE MAIO DE 2021

21.622.750/0001-75
Amanda da Silva Almeida
Av. das Nações, 176-F - Centro
CEP: 56.304-360 - Petrolina-PE



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CINº 027/2021 – CPL

Petrolina, PE, 14 de maio de 2021.

À: Assessoria Jurídica da Câmara

Assunto: Parecer sobre a possibilidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, chaveiros e adequação de novas fechaduras para a Câmara de Vereadores.

Ilustre Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer sobre a possibilidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, chaveiros e adequação de novas fechaduras para a Câmara de Vereadores, nas especificações e seguindo os parâmetros contidos no Termo de Referência e seguindo as cotações apresentadas.

Atenciosamente.


Marta Regina Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 032/2021 – DISPENSA – art.24,II da Lei nº.8.666/93. Às 14:00 horas, do dia 21 do mês de maio do ano de 2021, na sala das Comissões na Câmara de Vereadores de Petrolina, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria n.º 001, de 04 de janeiro de 2021 (anexada ao procedimento), a fim de procederem a análise da documentação relativo as propostas apresentadas para a contratação de empresa para realização de serviço de confecção de carimbos, chaves e adequação de novas fechaduras para a Câmara de Vereadores. As seguintes empresas encaminharam cotações de preços para a prestação do serviço: **01 – AMANDA DA SILVA ALMEIDA – NOME FANTASIA: CANTINHO DAS CHAVES. CNPJ Nº 21.622.750/0001-75-** com valor global de **13.598,00** (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais); **02 – GÊNIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA – NOME FANTASIA: GÊNIO DAS CHAVES & CARIMBOS. CNPJ Nº 34.478.499/0001-69** – com valor global de **12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais); **03 – SHOPPING DAS CHAVES LTDA-ME – NOME FANTASIA: SHOPPING DAS CHAVES. CNPJ Nº 14.797.932/0001-11** – com valor global de **13.518,00** (treze mil, quinhentos e dezoito reais); **04 – JOSÉ UELDO DO NASCIMENTO PETROLINA-ME. CNPJ Nº 04.669.571/0001-74** – com valor global de **13.575,00** (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), prosseguindo os trabalhos, analisando as propostas válidas apresentadas pelas empresas, verificou-se que o **GÊNIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA – NOME FANTASIA: GÊNIO DAS CHAVES & CARIMBOS. CNPJ Nº 34.478.499/0001-69** apresentou o melhor custo/benefício para a prestação do serviço, devendo o ofertante ser acionado para feitura do contrato e prestação do serviço. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente reunião, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.


MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


GODOBERTO DOS REIS SANTOS NETO
Membro


CIDIVANE TORRES DA SILVA
Membro


JULIANA CASTRO DA CRUZ
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

PORTARIA GAB/PRE Nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Ementa: Estrutura Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estruturada a Comissão Permanente de Licitação, para realização de licitações nas diversas modalidades nesta Câmara Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE: MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO: GODOBERTO DOS REIS SANTOS NETO

MEMBRO: CIDIVANE TORRES DA SILVA

MEMBRO: JULIANA CASTRO DA CRUZ

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina (PE), 04 de janeiro de 2021.

AEROLANDIA AMÓS DA CRUZ

Presidente

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87) 3862-9265, Petrolina - PE / CEP: 56304-200
Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br - Email: aerocruz.pe@gmail.com

RECEBIDO EM
04 / 01 / 2021
AA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 027 /2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PETROLINA,
E GÊNIO DAS CHAVES &
CARIMBOS.**

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o Nº 11.473.675/0001-74, com sede à Praça Dumont, s/nº, Centro, Petrolina, PE, CEP 56.34-200. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Sr. Aerolande Amós da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 105.685.794-37, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GÊNIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA – NOME FANTASIA: GÊNIO DAS CHAVES & CARIMBOS**, inscrita no CNPJ Nº **34.478.499/0001-69** com sede na Rua João Clementino, nº 42 – A, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-340, telefone para contato (87) 3861 - 5429, daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com o processo administrativo nº 027/2021 e a proposta da **CONTRATADA**, a fazer parte integrante e complementar este Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de serviço de confecção de carimbos, chaves e adequação de novas fechaduras para a Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete a **CONTRATANTE**:

- 2.1** Pagar a importância correspondente ao fornecimento, no prazo contratado.
- 2.2** Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, através de um servidor especialmente designado.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete a **CONTRATADA**

3.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

3.2 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, iniciando a sua execução após Ordem de Serviço.

4.2 O contrato terá validade por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 013

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1 A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNITÁRIO	TOTAL
01	Fechadura externa 55mm com instalação	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
02	Fechadura tetra com instalação	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
03	Fechadura externa 40mm com instalação	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
04	Abertura de porta com confecção de chave	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
05	Confecção de chave	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
06	Cópia de chave simples	350	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
07	Confecção de carimbos 37x13mm	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
TOTAL:				RS 12.400,00



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

De acordo com a tabela apresentada, o presente contrato tem o valor global de R\$ **12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento após a prestação do serviço, devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente e publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de descumprimento parcial ou total do contrato, por parte da **CONTRATADA**, esta, além da sujeição à rescisão imediata do mesmo, poderá sofrer todas as sanções administrativas previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - No caso do Inciso II do art. 79, deverá haver manifestação, por escrito, da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.3 - Por interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser rescindido, ficando a **CONTRATANTE** obrigada a comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, e a rescisão se efetuará no prazo de 30 (trinta) dias, sem que caiba o direito de qualquer indenização à **CONTRATADA**, além do pagamento normal referente ao fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

12.1 Para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, fica eleito o **FORO DA COMARCA DE PETROLINA**, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, PE, 07 junho de 2021.



AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA



GÊNIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -  CPF 108.252.634-76

2 -  CPF 059.757.754-42

GENIO DAS CHAVES & CARIMBOS



A empresa Gênio das Chaves Ferragens e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 34.478.499/0001-69, na Rua João Clementino, 42-A Centro CEP: 56.302-340 Petrolina-PE.

Possui conta bancária no banco: 104-Caixa Econômica Federal, Agência 0812, Operação 003, Conta 4179-2.

34.478.499/0001-69

Gênio das Chaves Ferragens e Serviços Ltda

Rua João Clementino, 42-A - Centro

CEP: 56.302-340 - Petrolina-PE

GÊNIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA

**RUA JOÃO CLEMENTINO, 42-A - CENTRO - PETROLINA - PE CEP: 56.302-340
FONE: (87)3861-5429 - CNPJ:34.478.499/0001-69**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 34.478.499/0001-69

Certidão n°: 17443499/2021

Expedição: 01/06/2021, às 09:11:57

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 34.478.499/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.478.499/0001-69
Razão Social: GENIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVIÇOS LT
Endereço: R JOAO CLEMENTINO 42 A / CNETRO / PETROLINA / PE / 56302-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800453692754320

Informação obtida em 01/06/2021 09:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 28698 / 2021

RAZÃO SOCIAL

GENIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9654280**

Endereço

Rua JOAO CLEMENTINO, 42 , A , centro, Petrolina CEP: 56302-340

Dados do Contribuinte ou Responsável

GENIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA

Numero Documento Jurídico

34.478.499/0001-69

Endereço

Rua JOÃO CLEMENTINO, 42 , :A , centro, Petrolina CEP: 56302340

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Segunda-feira, 31 de Maio de 2021

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 29/08/2021

Chave de Validação: **d1de7220**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000003472753-76

Data de Emissão: 31/05/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: GENIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA JOAO CLEMENTINO N. 42, - :A, CENTRO, PETROLINA - PE, CEP: 56302340

CNPJ: 34.478.499/0001-69

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/08/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.478.499/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:53 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.
Código de controle da certidão: **E87B.D8E0.C8BB.0533**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

NOTA DE EMPENHO

11.473.675/0001-74

21060004

NOTA DE EMPENHO Nº	21060004	FICHA: 18	DATA: 21/06/2021	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME:	GENIO DAS CHAVES FERRAGENS E SERV. LTDA ME	34.478.499/0001-69	CÓDIGO: 2011	
ENDEREÇO:	RUA JOAO CLEMENTINO	PETROLINA		
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL		
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COM CONFECCAO DE CARIMBOS, CHAVES E ADEQUAÇÃO DE NOVAS FECHADURAS CONFORME CONTRATO 027/2021 E OS 4861 ANEXA.	Liquido 7.233,31 Desconto 0,00		
01 TESOIRO				
00 Recursos Ordinarios				
110 GERAL				
000 GERAL				
GL - Global	SOMA	7.233,31		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01	PODER LEGISLATIVO			
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
01.031.0001.8001.0000	SERV.ADMINIST.E CONTROLE DA INTERNO DA CAMARA			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
2.300.000,00	1.564.944,53	7.233,31	727.822,16	
VALOR A SER PAGO R\$	7.233,31	sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos *****		
DESCONTOS				
TOTAL DE DESCONTOS 0,00				
EMPENHO AUTORIZADO EM	21/06/2021	<i>Marta Regina Pereira dos Santos.</i>		
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
ELABORADO EM	DATA	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
<i>21.06.2021</i>	<i>[Assinatura]</i>	DATA	ORDENADOR DA DESPESA	
DESPESA PAGA EM	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
RECIBO				
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.				
NOME: _____				
CNPJ/CPF: _____				

Camara Municipal de Petrolina
Praça Santos Dumont, S/N, Centro
Petrolina - PE
11473675000174

PEDIDO ORDEM DE SERVIÇO
Número: 4861

Página: 1
Hora: 11:33
Data: 14/06/2021

Fornecedor.....: GÊNIO DAS CHAVES E FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA Código: 1279
Endereço.....: RUA JOÃO CLEMENTINO, 42-A Bairro...: CENTRO
Cidade.....: PETROLINA UF.....: PE
CNPJ.....: 34478499000169 Telefone: Fax...:

Solicitamos de V.Sas o fornecimento dos itens abaixo especificados, conforme as condições estipuladas. Pedimos também por sua gentileza mandar mencionar em sua Nota Fiscal o número deste pedido.

Descrição do(s) Serviço(s)	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES E ADEQUAÇÃO DE NOVAS FECHADURAS PARA ESTA CASA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021	R\$ 12.400,00
	Total.....: R\$ 12.400,00 I.S.S.....: 0 I.R.R.F.....: 0 Previdência.: 0 Outros.....: 0 Total Liquidado...: R\$ 12.400,00

Prazo Entrega...: 2 Dias Forma de Pagamento: Á VISTA
Nº Convênio.....:
Nº Licitação...: em

Pedimos que seja entregue 1 (uma) fatura discriminada para cada pedido, em 2 (duas) vias.

Em: 14/06/21

Em: ___/___/___

Em: ___/___/___

Atesto



Depto. Compras

Sec. Finanças